



|                  |  |                          |
|------------------|--|--------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | <input type="checkbox"/> Projeto de lei              | <b><u>Nº003/2023</u></b> |
|                  | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Moção                       |                          |
|                  | <input checked="" type="checkbox"/> Emenda           |                          |

**AUTOR: VEREADOR DR RICARDO SAAD - PSDB**

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 003/2023 (MENSAGEM 28/2023)**

**ALTERA, NO PROJETO DE LEI QUE  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE  
2024”.**

**Art. 1º** - Altera, no Projeto de Lei que “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2024*”, suplementado a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

|   |  |
|---|--|
| Anexo 02 – Lei 4.320/64<br>Natureza da despesa por órgão Unidade<br>Orçamento Anual do Exercício de 2023<br>Proposta Orçamentária nº2 – Consolidação Geral<br>Tipo de Fonte de Recurso: Todos<br>Esfera Orçamentária: Todas |  |
| <b>Órgão</b>  | 16 - Secretaria Municipal de Saúde                           |
| <b>Unidade</b>  | 601 – Fundo Único Municipal de Saúde                         |
| <b>Programa de Trabalho</b>   | 10.302.0033.2384   |
| <b>Ação</b>   | 2384 – Fomentar as Redes de Atenção a Saúde                  |
| <b>Natureza da Despesa</b>  | 3.3.50.43  |
| <b>Valor</b>  | <b>R\$ 641.000,00 (Seiscentos e quarenta e um mil reais)</b> |
| <b>Fonte</b>  | 015001002000   |
| <b>Descrição</b>  | Hospital Santa Helena  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

|                  |  |                          |
|------------------|--|--------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | <input type="checkbox"/> Projeto de lei              | <b><u>Nº003/2023</u></b> |
|                  | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Moção                       |                          |
|                  | <input checked="" type="checkbox"/> Emenda           |                          |

**AUTOR: VEREADOR DR RICARDO SAAD - PSDB**

**Art. 2º** - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo.

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Órgão</b>                | 02 - Secretaria Municipal de Governo                         |
| <b>Unidade</b>              | 101 - Secretaria Municipal de Governo                        |
| <b>Programa de trabalho</b> | 04.122.0014  |
| <b>Ação</b>                 | 8005 - Provisão para emendas parlamentares                   |
| <b>Natureza de Despesa</b>  | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  |
| <b>Valor</b>                | <b>R\$ 641.000,00 (Seiscentos e quarenta e um mil reais)</b> |
| <b>Fonte</b>                | 0100000000 - Recursos ordinários                             |

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 27 de setembro de 2023.

**DR RICARDO SAAD**  
**VEREADOR – PSDB**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





|                  |  |                          |
|------------------|--|--------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | <input type="checkbox"/> Projeto de lei              | <b><u>N°003/2023</u></b> |
|                  | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                          |
|                  | <input type="checkbox"/> Moção                       |                          |
|                  | <input checked="" type="checkbox"/> Emenda           |                          |
|                  |  |                          |

**AUTOR: VEREADOR DR RICARDO SAAD - PSDB**

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura se trata de Emenda Impositiva, fundamentada no art. 100 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, o qual determina que sejam as emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no ano anterior.

Ressalta-se que o §8º determina que a execução da programação orçamentária das emendas parlamentares obedecerá ao percentual de 50% (cinquenta por cento) de destinação para o setor da saúde.

Nesse sentido, a presente emenda impositiva visa destinar recursos ao **HOSPITAL SANTA HELENA no intuito de GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS.**

Os recursos irão contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento à saúde da sociedade cuiabana que buscam os serviços do SUS, oferecendo maior dignidade aos munícipes.

Assim sendo, a **APROVAÇÃO** da presente emenda impositiva é medida da mais lúdima e inteira justiça.

Concluindo, submetemos a presente emenda à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 27 de setembro de 2023.

**DR RICARDO SAAD**

**VEREADOR – PSDB**

